



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 3 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 235.370,00 (Duzentos e trinta e cinco mil e trezentos e setenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 568/2023 de 15 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$235.370,00 (Duzentos e trinta e cinco mil e trezentos e setenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

20101 - GABINETE DO PREFEITO - GAP

2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - GAP

| | |
|-------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores | 13.000,00 |
| Total por Ação: | 13.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 13.000,00 |

20201 - GABINETE DO VICE-PREFEITO - GAV

2.109 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - GAV

| | |
|-------------------------------------------------------------|-----------------|
| 3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores | 6.370,00 |
| Total por Ação: | 6.370,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 6.370,00 |

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

2.009 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEFAZ

| | |
|-------------------------------------------------------------|-----------------|
| 3.1.90.92.00 / 15010000 - Despesas de Exercícios Anteriores | 3.000,00 |
| Total por Ação: | 3.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 3.000,00 |

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEMAD

| | |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 17063110 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000,00 |
| 3.3.90.41.00 / 15000000 - Contribuições | 15.000,00 |
| 3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 26.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 26.000,00 |

21001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

2.015 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS E CRIAÇÃO DO CALENDÁRIO DA CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 17063110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 115.000,00 |
| 3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores | 50.000,00 |
| Total por Ação: | 165.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 165.000,00 |

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

| | |
|-------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercicios Anteriores | 10.000,00 |
| 4.4.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores | 1.000,00 |
| Total por Ação: | 11.000,00 |

2.084 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

| | |
|-----------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.41.00 / 16000000 - Contribuicoes | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 10.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 21.000,00 |

50101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS

2.107 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEMAS

| | |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 1.000,00 |
| Total por Ação: | 1.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 1.000,00 |

Total Suplementado: 235.370,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEMAD

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais | 69.370,00 |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 10.000,00 |
| 3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 15.000,00 |
| Total por Ação: | 94.370,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 94.370,00 |

20801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

1.020 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS NO MUNICÍPIO

| | |
|-----------------------------------------------|-------------------|
| 4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalacoes | 115.000,00 |
| Total por Ação: | 115.000,00 |

2.023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR

| | |
|-----------------------------------------------------------------------|----------|
| 3.3.90.30.00 / 17063110 - Material de Consumo | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 3.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | |
|---------------------------------|------------|
| Total por Ação: | 4.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 119.000,00 |

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

| | |
|--------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo | 10.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente | 1.000,00 |
| Total por Ação: | 11.000,00 |

2.084 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

| | |
|-----------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 10.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 21.000,00 |

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2.103 - MANUT. DAS AÇÕES DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

| | |
|--------------------------------------------------------------|-----------------|
| 4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente | 1.000,00 |
| Total por Ação: | 1.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 1.000,00 |

| | |
|-----------------------|-------------------|
| Total Anulado: | 235.370,00 |
|-----------------------|-------------------|

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 5 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, em 05 de janeiro de 2024.

ANTONIO GABRIEL DOS REIS ARAUJO
Sec. de Finanças
CPF: 592.722.285-49

EDER SAO PEDRO MENEZES
Prefeito (a) Municipal
CPF: 011.120.885-80